



**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**

Dispõe sobre a rerratificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado de Provas para formação de cadastro de reserva e para contratação temporária de pessoal do Município de Guatambu/SC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Edital nº 04, de 03 de dezembro de 2018, que abre inscrições e estabelece normas para realização de Processo Seletivo Simplificado de Provas para formação de cadastro de reserva e para contratação temporária de pessoal no Município de Guatambu/SC;

Considerando o disposto no item 13.1 do Edital nº 04/2018;

Resolve:

Art. 1º Os cargos de Professor Anos Iniciais e Professor de Educação Infantil descritos nos itens 5, 6, 13 e 14 do Anexo I do Edital nº 04/2018 passam a figurar de forma agrupada com as seguintes especificações:

Item	CARGOS	VAGAS OU CR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PADRÃO DE VENCIMENTO INICIAL (R\$)	HABILITAÇÃO / ESCOLARIDADE MÍNIMA	TIPOS DE PROVAS	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
5	PROFESSOR ANOS INICIAIS / EDUCAÇÃO INFANTIL - Habilitado	01 + CR	20h ou 40h	2.843,15 (40h) proporcional às demais cargas horárias.	Habilitação em Pedagogia (Anos Iniciais e/ou Educação Infantil)	Escrita objetiva	100,00
6	PROFESSOR ANOS INICIAIS / EDUCAÇÃO INFANTIL - Não Habilitado	01 + CR	20h ou 40h	1.897,48 (40h) proporcional às demais cargas horárias.	Comprovante de matrícula e frequência em curso superior na área de atuação a partir do 4º semestre	Escrita objetiva	80,00

Art. 2º Fica o presente Edital Rerratificatório incorporado para todos os efeitos no Edital de Abertura nº 04/2018.

Art. 3º As demais cláusulas e disposições do Edital em epígrafe permanecem inalteradas.

Guatambu/SC, em 04 de dezembro de 2018.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal